



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, ao
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2018 –
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

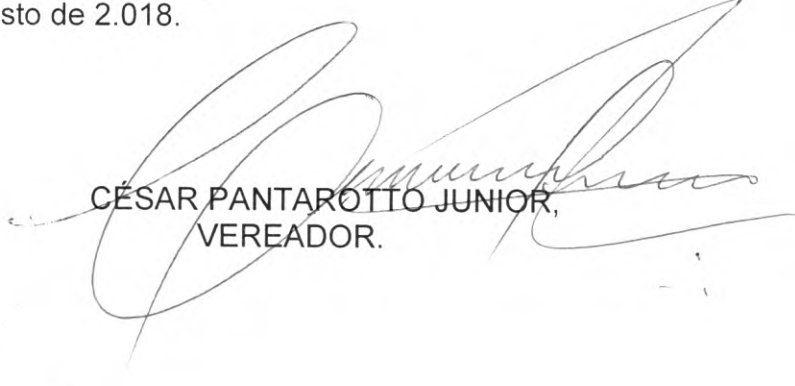
Art. 1º. Altera redação do inciso VI do Art. 5º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º -

VI. Uma (1) via do “Projeto Legal”, em cópia IMPRESSA, para análise e após aprovação entrega de três (3) vias.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 2 de agosto de 2.018.


CARLA CRISTINA BIANCHI,
VEREADORA.


CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o objetivo de, simplesmente, proporcionar maior economia, quando da apresentação dos documentos para análise, pois haveria um gasto desnecessário, se for preciso proceder alguma alteração no projeto e consequentemente perda de dinheiro e material.

